

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br

Terça-feira, 25 de abril de 2017

Ano XII | Edição nº 806

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Contratos - Convocação	3
Prazo Recursal	3
Aviso de Suspensão	4
Revogação / Anulação	4
Atos de Pessoal	4
Outros atos	4
Secretaria Municipal de Educação	4
Notificações	4
Superintendência de Água e Esgoto	6
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Horários de Ônibus	10

IMPrensa Oficial

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.catanduva.dioe.com.br As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.catanduva.dioe.com.br

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.118, DE 24 DE ABRIL DE 2.017

*ALTERA O ARTIGO 151, DO
DECRETO Nº 5.285, DE 31 DE
MARÇO DE 2009*

Art. 1º O parágrafo segundo do artigo 151, do Decreto 5.285, de 31 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2 Na impossibilidade de aplicação do parágrafo anterior, será lançado no primeiro mês sem leitura, o consumo de 50m³ por economia e, a partir do segundo mês em diante, serão cobrados a cada mês mais 10m³ por economia, limitado ao consumo de 100 m³ mensais por economia.”

Art. 2º Fica inserido no artigo 151 o parágrafo 4º:

“§ 4º O disposto no § 2º não se aplica aos usuários dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, comprovadamente de baixa renda, com renda familiar não superior a 2 (dois) salários mínimos referência nacional.”

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS
24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

ADM/bocardi.-

DECRETO Nº 7.119, DE 24 DE ABRIL DE 2.017

*ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO
147 DO DECRETO Nº 5.285, DE
31 DE MARÇO DE 2009 E SUAS
MODIFICAÇÕES FEITAS PELO
DECRETO Nº 6.256, DE 06 DE
FEVEREIRO DE 2.013.*

Art. 1º O Artigo 147 do Decreto nº 5.285, de 31 de março de 2009 e suas modificações feitas através do Decreto nº 6.256 de 06 de fevereiro de 2.013, que institui o regulamento da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável, coleta, afastamento, tratamento e disposição final adequada de esgotamento sanitário prestados pela Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – SAEC passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 147 - Os clientes da categoria residencial poderão solicitar pessoalmente junto a SAEC a sua inclusão na tarifa social através de solicitação própria, sendo o seu valor de 60% (sessenta por cento) daquele cobrado na Tarifa Residencial, atendendo cumulativamente aos seguintes requisitos:

I - o consumo de água não poderá ser superior a 20m³/ mês e deverá ser comprovado pela média dos últimos 3 (três) meses;

II - não estar inadimplente;

III - deverá comprovar anualmente estar vinculado a Programa Social do Governo ou possuir renda familiar limitada a 02 (dois) salários mínimos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS
24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

ADM/bocardi.-



Portarias

Publicação

PORTARIA EXPEDIDA PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA.

PORTARIA Nº 57.031, DE 20 DE ABRIL DE 2017 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO – AMANDA DE CÁSSIA FERREGUTTI

PORTARIA Nº 57.032, DE 20 DE ABRIL DE 2017 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CADASTRADOR – MARIANA MENDES FERREIRA.

PORTARIA Nº 57.033, DE 20 DE ABRIL DE 2017 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO – NATÁLIA AMARAL AMBRÓSIO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE PARTES E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DIVERSAS, ORIGINAIS DO FABRICANTE, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
A.S. TELECOM CATANDUVA LTDA – EPP (REF. AOS ITENS: 03 e 04).	R\$ 27.900,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

Contratos - Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL PARA ESCREVER PARA USO NAS DIVERSAS UNIDADES E SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que diante da desclassificação das empresas até então vencedoras do pregão, referente aos itens relacionado abaixo, estamos convocando vossa empresa que foi a 2ª colocada, conforme segue:

ITEM: 12 – EMPRESA: DOMINICINI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.200,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 13 – EMPRESA: DOMINICINI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.200,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a documentação de habilitação, proposta e amostras, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 26/04/2017 a 27/04/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE AR CONDICIONADO DIVERSOS; VENTILADOR DIVERSOS; E, CORTINA DE AR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que também com base no parecer técnico da Secretaria Municipal de Saúde, julgou:



EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

D&T COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME(REF. AO ITEM: 11), ÍTACA EIRELI (REF. AO ITEM: 14 e 15), ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP(REF. AOS ITEM: 13), VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA (REF. AOS ITENS: 03), NOVA COMERCIAL LTDA(REF. AOS ITENS: 06, 07, 10 e 12), SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA (REF. AOS ITENS: 08 e 09) e MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – ME(REF. AOS ITENS: 02, 04, 17 e 18).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: constam no site licitacoes-e do Banco do Brasil, onde informa os motivos.

ITEM: 01, 05 e 16 – FRACASSADOS, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 26/04/2017 a 28/04/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Aviso de Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Em atendimento ao despacho no TC 7344.989.17-3, comunica-se a suspensão “sine die” do PERP 94/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ESCRIVER PARA ESCRITÓRIO PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, que aconteceria às 10:00 horas do dia 24/04/2017, para readequação do memorial descritivo.

Revogação / Anulação

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Seção de Cadastro de Fornecedores e Licitação comunica a revogação do PERP 94/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ESCRIVER PARA ESCRITÓRIO PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS,

Atos de Pessoal

Outros atos

EM VISTA DAS ANÁLISES DAS LEGALIDADES DOS ACÚMULOS DE CARGOS/FUNÇÕES, BEM COMO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS DECIDIMOS:

ATO DECISÓRIO Nº. 0091/2017 – ANA LÚCIA ROSALINA AMARAL, RG. 22.075.124, PI, ESTATUTÁRIA, LOTADA NA EMEI PROFª. MARISA APARECIDA VERA DERVELAN E P I, ESTATUTÁRIA, LOTADA NA EMEF ARNALDO ZANCANER EM CATANDUVA SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.

ATO DECISÓRIO Nº. 0092/2017 – KAREN HEVLIN DE ALMEIDA, RG. 15.255.394, P II, ESTATUTÁRIA, LOTADA NA EMEF PROFº. NELSON DE MACEDO MUSA E P I, ESTATUTÁRIA, LOTADA NA EMEI PROFª. MARIA ÁUREA ROSA DOMINGUES EM CATANDUVA SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.

ATO DECISÓRIO Nº. 0093/2017 – VALÉRIA APARECIDA BORGES FERNANDES RG. 22.600.453-3, BERÇARISTA, ESTATUTÁRIA, LOTADA NA EMEI PROFº. VIRGÍLIO DE ARRUDA MENDES E P I, ESTATUTÁRIA, LOTADA NA EMEF PROFº. WALDEMAR MARTINS AYDAR EM CATANDUVA SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.



Secretaria Municipal de Educação

Notificações

CONVOCAÇÃO REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

A Vice-presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, Prof.ª Suzana Fátima Rodrigues Molina,



convoca os senhores (as) membros titulares em exercício e o suplente na sua ausência, para a Reunião Plenária Ordinária que será realizada no dia 26 de abril de 2017, às 16h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, à Rua Amazonas nº 183, com a seguinte pauta:

- Leitura da ata da reunião anterior;
- Análise dos empenhos pertinentes e
- Análise do relatório trimestral.

Catanduva, 24 de abril de 2017.

SUZANA FÁTIMA RODRIGUES MOLINA

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDEB



Superintendência de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA – SAEC

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017 –
OBJETO: AQUISIÇÃO DE NO-BREAK ON LINE DUPLA CONVERSÃO PARA EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E DE INFORMÁTICA DA ETE, DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL -
Empresa Vencedora: SILVIO CESAR BOBADILHA ME, -
VALOR R\$ 14.350,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta reais) - Marcos Augusto Jardim – Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 –
000 – Catanduva – SP Tel: (17) 3531-0600 – Fax (17) 3531-0602



EMCAa CATANDUVA

Todas as imobiliárias e responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521- 4087) para comunicar dia de agendamento, possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.

ATIVIDADE SEMANAL DA EMCAa

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da EMCAa (Equipe Municipal de Combate ao *Aedes aegypti*), registrou queda na quantidade de larvas de dengue encontradas em Catanduva. Na ADL (Avaliação de Densidade Larvária) de abril o índice geral ficou em 2,3%. Enquanto em janeiro, última avaliação, o percentual auferido chegou a 5,2%. Com o resultado, o município sai da situação de “risco de surto” de ocorrências de dengue. Mesmo assim, a cidade permanece em “estado de alerta” ao vetor. O índice considerado tolerável pelo Ministério da Saúde é de 1%.

Para concluir o levantamento, os agentes de endemias passaram por 7.563 imóveis, mas quase a metade não foi vistoriada. No momento da inspeção, 3.838 casas estavam abertas para visita e 3.725 fechadas.

Conforme a avaliação, os bairros que apresentaram menor vulnerabilidade para infestação estão nas áreas: 2 (1,4%) e 4 (1,8%). Na seqüência aparecem as áreas 1 (2,0%), 3 (2,8%) e 5 (3,5%).

A partir da conclusão do levantamento, a secretaria mantém a intensificação da retirada de criadouros do mosquito por toda cidade. A pasta solicita a colaboração da população no recebimento dos agentes de endemias e a retirada de materiais que sejam inservíveis dos imóveis. Outra orientação é que seja redobrada atenção com a limpeza de terrenos particulares, e em imóveis sem inquilinos, pertencentes a imobiliárias.

De acordo com a secretaria, o foco inicial do trabalho preventivo serão as áreas onde o índice larvário está maior. Posteriormente, a equipe de combate irá atender os locais que se encontram com menor índice. Dentre as medidas, a equipe seguirá com o mutirão e retirada de materiais inservíveis e dará continuidade ao plantão de combate ao vetor aos sábados, por meio do convênio firmado com o Estado no programa “Todos juntos contra o *Aedes aegypti*”.

O ADL é considerado um instrumento fundamental para orientar as ações de controle da dengue, o que possibilita aos gestores locais de saúde anteciparem as ações de prevenção, em ambos os casos o método de obtenção dos índices é o mesmo, sendo o ADL Estadual e o LIRA Federal.





EMCAa CATANDUVA

DADOS DO ADL POR ÁREA

JANEIRO DE 2017				ABRIL DE 2017			
Área	Trabalhada	Fechada	Índice		Trabalhada	Fechada	Índice Geral
1	787	778	4,7	1	860	834	2
2	785	768	3,3	2	904	847	1,4
3	711	793	6,8	3	737	829	2,8
4	651	556	4,8	4	707	569	1,8
5	696	670	6,9	5	630	646	3,5
Total	3630	3565	5,2	Total	3838	3725	2,3

Comparativo Janeiro x Abril





EMCAa CATANDUVA

PRINCIPAIS BAIRROS POR ÁREA

Area 1	Area 2	Area 3	Area 4	Area5
Pedro Borgonovi	Jardim Bom Pastor	Cidade Jardim	Centro	Parque Residencial Flamingo
Jardim Caparroz Residencial Sebastião de Moraes	Solo Sagrado,	Residencial Boa Vista	Parque das Américas	Parque Ipiranga
Colina do Sol	Anuar Pachá	Jardim Irradiação	Vila Motta	Residencial Isabela
Vila Bela	Glória V	Jardim Soto	Higianópolis	Vila Engrácia
Jardim Sales	Jardim Santa Rosa	Jardim América	Vila Santo Antonio	Jardim Santa Paula
Vila Motta Higianópolis	Jardim Vertoni	Parque Iracema	Jardim Amêndola	Jardim Imperial
Glória I à IV	Jardim Eldorado	Jardim Alpino		Residencial Agudo Romão II
JD Bela Vista	Jardim São Domingos	Jardim dos Coqueiros	Residencial Romão Agudo	Residencial Ipanema
Colina do Sol	Conjunto Habitacional Euclides	Residencial Joaquim Lopes	Jardim Brasil	Angelo Gavioli
Residencial Acapulco	Conjunto Habitacional Antonio Zácara	Jardim dos Coqueiros	Vila Stocco	Giordano Mestrinele
Jardim do Bosque	Vila Alexandria	Vila Celso Mouad	Jardim Del Rey	Residencial Primavera
	Jardim Augusta	Parque Residencial Paraíso	Jardim do Lago	Parque José Cury

Veja abaixo os principais criadouros encontrados por área da cidade:

PRINCIPAIS CRIADOUROS ENCONTRADOS POR ÁREA

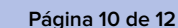
Área 1	Área 2	Área 3	Área 4	Área 5
FIXOS	FIXOS	MÓVEIS	MÓVEIS	MÓVEIS
MÓVEIS	MÓVEIS	FIXOS	FIXOS	FIXOS
PASSÍVEIS DE REMOÇÃO	PASSÍVEIS DE REMOÇÃO	PASSÍVEIS DE REMOÇÃO	PASSÍVEIS DE REMOÇÃO	PNEUS
PNEUS	PNEUS	PNEUS	PNEUS	PASSÍVEIS DE REMOÇÃO

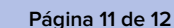
MÓVEIS – Vaso de planta, prato de planta, consumo animal, piscina desmontável, lata, balde, garrafas retornáveis, materiais de construção

FIXOS- ralo interno, ralo externo, laje, calha, vaso sanitário, piscina, consumo animal

PASSÍVEIS DE REMOÇÃO- lata, frascos, plástico, lona, peças, sucatas, barco, massera

PNEUS e outros correlatos





Município de Catanduva – Estado de São Paulo
www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br | Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

[illegible]